

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021****Processo inexistência nº 18/2021**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob n.º , neste ato representada por **GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 218.807.368-10 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 3.533,33 (Três mil, quinhentos e trinta e três reais com trinta e três centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	18014	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO para atuação na de enfermagem na atenção primária e ambulatorial, a carga horaria do profissional será de 40 horas com atuação nas unidades de saúde de acordo com plano de trabalho instituído, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 17h00min as 22h00min. O enfermeiro deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem COREN e deve estar apto para realização de procedimentos de acordo com as atribuições da profissão.	MESES	1,00	3.533,33	3.533,33
TOTAL							3.533,33



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 88.333,25(Oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais com vinte e cinco centavos).

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 18/07/2023.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 18/07/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 16/05/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS

CPF n.º 218.807.368-10



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS;

VIGÊNCIA: 18/07/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 3.533,33

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 17/05/23

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2442

Valério
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 17/05/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2165

Valério
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:59B14DA3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 PREGÃO Nº 31/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022

Pregão nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS;

VIGÊNCIA: 16/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 26.100,00

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JORGE PAULO KLEINHANS -

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A95A7555

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021

Processo inexigibilidade nº 16/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO;

VIGÊNCIA: 14/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 27.984,95

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C91668BD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 141/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS;

VIGÊNCIA: 18/07/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 3.533,33

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS -

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E0A7437A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 142/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEILA LAIZ MANENTI;

VIGÊNCIA: 18/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 42.399,96

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LEILA LAIZ MANENTI -

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BBE599AD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021

CONTRATO: 141/2021

FORNECEDOR: GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 42.399,96

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/05/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 141/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 141/2021, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

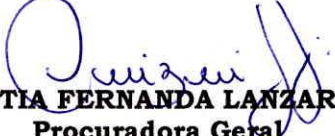
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/05/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 018/2021

FORNECEDOR: GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento referente a 01(um) mês do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 018/2021

CONTRATO: 141/2021

FORNECEDOR: GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 42.399,96

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 3.533,33

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/07/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 42.399,96 para R\$ 88.333,25

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2022.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 3821 - Contrato: 141/2021			Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000018/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 573542 - 4 Nome: GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS			CPF/CNPJ: 218.807.368-10		Telefone: 46331064993		21/05/2021	20/05/2022	19/05/2023			
Lote: 001												
Item: 001												
	3.533,33	42.399,96		42.399,96		0,00		0,00		84.799,92		0,00
Produto: 18014 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: V
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO												
Total		42.399,96	42.399,96		0,00		0,00		84.799,92		0,00	
Total geral		42.399,96	42.399,96		0,00		0,00		84.799,92		0,00	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3821

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipar

Página:1

Sequência: 3821 Contrato: 000141-1/2021 SIM-AM: 141

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

21/05/2021 19/05/2023 21/05/2021 19/05/2023 573542-4 GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
2781 - GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI 21/05/2021 20/05/2022

Local Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Processo inexigibilidade - 58 000018/2021

Súmula
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Fiscal:
550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	02/05/2022	19/05/2023	42.399,96

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	42.399,96	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	84.799,92	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(84.799,92)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	42.399,96	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	84.799,92	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(84.799,92)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3821
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 3821 Contrato: 000141-1/2021 SIM-AM: 141

Início vigência 21/05/2021 Final vigência 18/07/2023 Início execução 21/05/2021 Final execução 18/07/2023 Fornecedor 573542-4 GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS
Gestor 2781 - GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI Início exec.gestor 21/05/2021 Fim exec.gestor 20/05/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Processo inexigibilidade - 58 000018/2021

Súmula
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Fiscal: 550294-2 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Controlador de encargos sociais e tributários: 563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	02/05/2022	19/05/2023	42.399,96
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	16/05/2023	18/07/2023	3.533,33

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	42.399,96	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	88.333,25	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(84.799,92)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	3.533,33

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	42.399,96	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	88.333,25	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(84.799,92)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	3.533,33

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3821
- Imprimir os atos contratuais